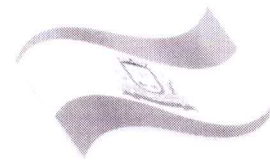


# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km²

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
(IBGE, 2007)

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica:**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## CONTRATO Nº 08/2024

### CONTRATO Nº 08/2024, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS E A EMPRESA RUPP ENGENHARIA LTDA - ME.

**1. Partes:** a) O Município de Águas Mornas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.266/0001-50, com sede à Praça José Adão Lehmkuhl, 62, na cidade de Águas Mornas, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Omero Prim, brasileiro, residente e domiciliado à Estrada Geral Santa Cruz da Figueira, na cidade de Águas Mornas, doravante denominado simplesmente **Contratante**;

b) RUPP ENGENHARIA LTDA - ME, doravante denominado simplesmente **Contratado**, em decorrência do Processo Licitatório nº 96/2023 - TP, homologado em 20/02/2024, mediante a sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 8.666/93, com as alterações das Leis 8.883/94 e 9648/98, ao Edital Convocatório, a proposta de preços, têm justo e contratado:

### 2. Objeto:

**2.1** Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos, orçamentos, memorial descritivo na área de engenharia e arquitetura, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital.

### 3. Do Valor e do Pagamento:

Pela entrega do objeto, a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 74.125,00 (setenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais).

4.1 - O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, sendo que do valor devido, serão retidos os tributos incidentes.

### 5. Do Prazo e Vigência:

O presente contrato tem prazo até 31 de dezembro de 2024 com vigência a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério exclusivo do MUNICÍPIO. Na forma da lei.

### 6. Da Classificação da Despesa:

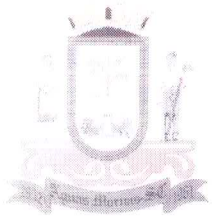
A Contratante empenhará a despesa decorrente da execução deste contrato a conta do Orçamento Vigente:

0301.04.123.0001.2003/4.4.90.000000 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.

0601.15.452.0006.1042/4.4.90.000000 – Construção e Remodelação de Praças.  
1201.23.695.0007.2052/4.4.90.000000 – Apoio a Ações Voltadas para o Turismo.

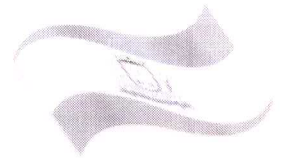
1201.27.812.0003.1023/4.4.90.000000 – Reforma e Adaptação de Equipamentos Esportivos





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:  
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:  
29/12/1961

Extensão Territorial:  
360,76 Km<sup>2</sup>

Município-Mãe:  
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:  
Angelina, Anitapolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

Clima:  
Mesotermico Úmido

Etnias Predominantes:  
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:  
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:  
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.  
(IBGE, 2010)

Temperatura:  
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:  
36 Km

Principais Vias de Acesso:  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

Região:  
Grande Florianópolis

Base Econômica  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

Turismo:  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

Gentílico:  
Aguasmornense



### 7. Da Responsabilidade e Obrigações Específicas da Contratada:

O Contratado se obriga a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

### 8. Da Fiscalização:

A fiscalização dos materiais, objeto deste contrato, será exercida pela Contratante através do setor competente.

### 9. Da Rescisão:

As partes poderão rescindir o presente contrato a qualquer momento na hipótese de inadimplência de quaisquer das cláusulas contidas no presente instrumento, sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte.

### 10. Das Penalidades:

Ocorrendo a inexecução parcial das cláusulas contidas no presente contrato por parte do contratado, ficará este sujeito às seguintes penalidades:

a) Multa de vinte por cento (20%) sobre o valor vincendo pela injusta recusa da execução dos serviços;

b) Advertência por escrito;

c) Suspensão do direito de participar em licitações do Município até dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitação na Administração, publicada no Diário Oficial, observados os pressupostos legais vigentes.

e) O contratado fica impedido de demandar contra a Administração Municipal. As penalidades poderão ser aplicadas simultânea, combinadas ou separadamente.

No ato de pagamento, se tiver sido imposta multa, o valor correspondente será deduzido do crédito do contratado.

### 11. Do Foro:

As partes elegem o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, com renúncia de qualquer outro, para dirimir questões oriundas do presente contrato.

Por estarem acordes, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o em quatro vias de igual teor e forma.

Águas Mornas, em 20 de fevereiro de 2024.

Município de Águas Mornas  
Contratante

RUPP Engenharia Ltda - ME.  
Contratada

Testemunhas

1.....

2.....

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS MORNAS**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<b>Nr. do Processo: 96/2023</b> <b>Licitação: 96/2023 - TP</b> <b>Data da Homologação: 20/02/2024</b> <b>Fornecedor: 13658 - RUPP ENGENHARIA LTDA</b>									
1	28928	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO		M2	1.000.000	0,0000	17.5000	17.500,00	Venceu
2	28929	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL		M2	1.000.000	0,0000	8,0000	8.000,00	Venceu
3	28930	ELABORAÇÃO PROJETO ESTRUTURAL DE COBERTURA ESTRUTURA METÁLICA		M2	1.000.000	0,0000	10,0000	10.000,00	Venceu
4	28931	ELABORAÇÃO DE PROJETO SPDA DE REFORMA		M2	1.000.000	0,0000	3,0000	3.000,00	Venceu
5	28932	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO		M2	1.000.000	0,0000	7,0000	7.000,00	Venceu
6	28933	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENTIVO (PPCI E RCPI)		M2	1.000.000	0,0000	5,0000	5.000,00	Venceu
7	28934	ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO		M2	1.000.000	0,0000	5,0000	5.000,00	Venceu
8	28935	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO		M2	1.000.000	0,0000	17,5000	17.500,00	Venceu
9	28936	LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL		M2	1.500.000	0,0000	0,7500	1.125,00	Venceu
					<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>			<b>74.125,00</b>	

Águas Mornas, 20 de Fevereiro de 2024.